DECRETO Nº 29

de 01 de fevereiro de 2021

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA PARA CUMPRIR MANDATO ATÉ 01/03/2021.

Clediane Areco Matzenbacher, Prefeita Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76 inciso VII. DECRETA

Art. 1°.

Nomear representante do Órgão Governamental, abaixo relacionado, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para complementar mandato do Decreto n° 017/2019, de 01 de Março de 2019 e Decreto n° 052/2019 de 06 de agosto de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

***Titular**-Aparecida Pereira Pádua de Barros*

***Em substituição à** Lilian de Fátima Sanches Cavalheiro*

***Suplente -** Leila Regina da Rosa*

***Em substituição à** Ana Cristina de Souza Fernandes Mendes*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

***Suplente -** Thaynara Norberto Felix*

***Em substituição à** Marielce da Silva Bata*

***Art. 2°.** Este Decreto entra em vigor na nesta data, revogados as disposições em contrário,*

Jardim - MS, 01 de Fevereiro de 2021.

Dra. Clediane Areco MatzenbacherPrefeita Municipal de Jardim

Decreto Nº 29/2021 - 01 de fevereiro de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em